



EDITAL Nº 059/2023 – PRAC-COPERPS/UCPEL

PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL - SETEMBRO/2023

Atenção:

1º) Recomenda-se a leitura integral e atenta do presente edital antes da realização da inscrição e da prova.

2º) Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília/BR.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para as Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol, conforme segue:

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições terão início às 9h do dia 01/09/2023, permanecendo abertas até a data-limite de 17/09/2023, às 18h, podendo encerrar antes dessa data, no caso de os limites de vagas oferecidas serem atingidos.

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

1.1.2. O encerramento das inscrições, em cada uma das línguas estrangeiras, se dará, automaticamente, assim que for atingido qualquer dos limites estabelecidos (data ou número de vagas).

1.1.3. Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas para inscrições em cada uma das línguas estrangeiras.

1.1.4. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando uma das línguas estrangeiras oferecidas. Ao final, deverá, então, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado em agências bancárias, impreterivelmente, até o dia 18/09/2023.

1.1.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

1.2. O(A) candidato(a) somente terá sua inscrição efetivada somente após o banco onde foi realizado o pagamento, confirmar à UCPEL a quitação do boleto.

1.3. Caso o(a) candidato(a) queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa nova inscrição, tornando-se válida somente a última inscrição paga.

1.3.1. Os valores pagos a título de inscrição, nessas circunstâncias, não serão ressarcidos pela UCPEL.

1.4. A inscrição é válida, apenas e tão-somente, para esta prova.

1.5. O ressarcimento do valor da inscrição aos(às) candidatos(as) ocorrerá somente se a UCPEL cancelar a prova ou alterar a data da sua realização.



1.5.1. No caso de alteração da data da prova, o valor da inscrição será ressarcido se, e somente se, o(a) candidato(a) não realizar a prova na nova data estabelecida.

1.6. Não serão ressarcidos os valores de inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição por parte do(a) candidato(a).

1.7. Instruções para atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

1.7.1. O(A) candidato(a) com deficiência de qualquer natureza, ou que seja candidata lactante, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá preencher o **Anexo II** do presente edital, e enviar em formato PDF para o e-mail da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS – coperps@ucpel.edu.br, até às **18h do dia 11/09/2023**, anexando juntamente o laudo médico que comprove a necessidade ou, no caso de lactante, a certidão de nascimento do filho(a), sob pena de não lhe ser reservada a atenção diferenciada pleiteada.

1.7.2. O **resultado** relativo às solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, no **dia 13/09/2023, após as 17h**.

1.7.3. As solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado serão deferidas de acordo com a sua viabilidade e pertinência.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A listagem das inscrições homologadas será publicada no **dia 25/09/2023, a partir das 16h**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

3. PROVA

3.1. Natureza da prova

3.1.1. A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), ocorrerá de forma remota, por meio de prova *online* (síncrona).

3.1.2. A prova será constituída de dez questões objetivas, de múltipla escolha, com somente uma alternativa correta, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

3.1.3. Na eventualidade de ocorrer anulação de uma ou mais questões da prova, a(s) pontuação(ões) correspondente(s) será(ão) distribuída(s) igualmente entre as demais questões que permaneceram válidas.

3.1.4. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a nota mínima para **aprovação** na UCPEL é **6,0 (seis)**.

3.2. Ambiente da Prova

3.2.1. As provas online (síncronas) serão realizadas, de forma remota, conforme segue:

Língua Estrangeira	Data de realização da Prova	Horário
Espanhol	03/10/2023 – Terça-feira	Das 14h30min às 16h
Inglês	04/10/2023 – Quarta-feira	Das 14h30min às 16h



3.2.2. O link da prova será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no dia 29/09/2023.

3.2.3. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante todo o período da prova.

3.3. Orientações para realização da prova

3.3.1. As provas serão realizadas remotamente através da plataforma *online* de prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) no período de aplicação supracitado.

3.3.2. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar conectado *online*, no mínimo 30 (trinta) minutos, antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente, em bom estado de conservação e sem rasuras ou adulterações.

3.3.3. Este procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a), captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

3.3.4. Caso o(a) candidato(a) estiver impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

3.3.5. A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova online.

3.3.6. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no presente edital.

3.3.7. O tempo de realização da prova será de 1h 30min (90 minutos), controlado através de um cronômetro virtual, que encerrará automaticamente a sua aplicação quando o tempo limite for atingido. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

3.3.8. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura e aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante a sua realização.

3.3.9. A UCPEL não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar o(a) candidato(a) de realizar a prova online.

3.4. Orientações técnicas para realização da prova

3.4.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal (*desktop* ou *notebook*), certificando-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova online:

- Ser administrador do computador em que será realizada a prova *online*;
- O computador deverá estar livre e em condições de realizar giro de 360° no ambiente onde estiver instalado, de forma a permitir que o fiscal, se necessário, visualize todo o ambiente de prova;
- Windows 10 ou versão superior desse sistema operacional;



- Navegador de internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500 Mb de HARD DISK/SSD (espaço livre) e 4 GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10 mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT2);
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.

3.4.2. IMPORTANTE: O sistema de prova é compatível com o sistema operacional Windows, não sendo possível a utilização de equipamentos com sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.

3.4.3. É recomendado que o(a) candidato(a) NÃO utilize internet roteada de telefone celular para o computador, devido a eventuais instabilidades de conexão com a internet, que poderão prejudicar a sua participação na prova.

3.4.4. O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter ativos e funcionais, a *webcam* e o microfone, desde o momento em que ingressar no ambiente virtual de prova, até o seu encerramento. O não cumprimento dessa obrigação implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

3.4.5. Todos os itens que compõem o equipamento utilizado pelo(a) candidato(a) para realização da prova *online*, deverão estar totalmente livres e liberados, para a eventualidade de o fiscal de prova solicitar a visualização do ambiente do(a) candidato(a), com giro de 360° tanto na vertical quanto na horizontal.

3.4.5.1. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar todas as precauções necessárias para que, ao ser solicitado que realize qualquer manobra com o seu equipamento (conforme item 3.4.5), eventuais cabos de internet e/ou de energia, estejam firmemente conectados, de forma a evitar desligamento do equipamento e/ou perda de sinal de internet.

3.4.6. A comunicação do(a) candidato(a) com os fiscais será realizada exclusivamente por meio do *chat* do ambiente de prova.

3.4.7. A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

3.4.8. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do *software* é unicamente do(a) candidato(a), independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

3.4.9. No dia 28/09/2023, das 14h às 15h, será efetuado um Teste de Compatibilidade do seu equipamento com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPEL.

3.5. Segurança

3.5.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade oficial, gravação em áudio/vídeo e fotografia, fazendo vistoria rigorosa quando necessário.

3.5.2. O(A) candidato(a) que se negar à identificação, terá a sua prova anulada, sendo, com isso, eliminado(a) da prova.

3.5.3. O(A) candidato(a) será acompanhado(a), durante todo o tempo da prova, por fiscal e por *software* de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial.



3.5.4. Haverá o monitoramento ao vivo durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real a câmera, o microfone e a tela de prova do(a) candidato(a).

3.5.5. O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de exclusão da realização da prova. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e as ocorrências sonoras.

3.5.6. Tendo em vista as características da prova e as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPEL reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

3.5.7. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não podendo retornar para acessá-la novamente, sendo dessa forma, considerada finalizada a prova.

3.5.8. Recomenda-se que o candidato utilize as instalações sanitárias do seu local de prova, antes do início do acesso ao sistema, para evitar o encerramento precoce de sua prova, por motivo de saída ou ausência da frente da câmera.

3.5.9. Caso seja constatado, por qualquer meio, que o(a) candidato(a) utilizou procedimentos ilícitos antes, durante e/ou após a realização da prova, a COPERPS anulará a prova do(a) candidato(a) infrator(a), eliminando-o(a) do processo.

3.5.10. O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) por qualquer transtorno por ele(a) causado à execução da prova, nos termos da legislação vigente.

3.5.11. Ao realizarem a inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) concordam em se submeter a todas as medidas de segurança adotadas pela UCPEL, com vistas à realização das provas.

3.6. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a):

- Não poderá utilizar relógio de qualquer espécie, devendo controlar o tempo de prova conforme disposto no item 3.3.7 do presente Edital.
- Poderá portar no ambiente de prova, um recipiente em material transparente, contendo água.
- Não poderá manter consigo qualquer tipo de alimento.
- Não poderá portar e/ou fazer uso de medicamentos.
- Não poderá utilizar estojos ou congêneres.
- Não poderá, sob pena de eliminação da prova, manter interações orais, sendo a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz além da sua própria, implicará em eliminação e desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Não poderá utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), lápis, canetas, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.

3.6.1. O(A) candidato(a) poderá fazer uso de medicamentos, utilizar óculos escuros e/ou aparelhos de correção, desde que autorizados nos termos do item 1.7 do presente Edital.



3.6.2. Na ocorrência qualquer sinal eletrônico (toque de celular e assemelhados, sinal de rádio frequência e alarmes de relógio) durante a realização da prova, o(a) candidato(a) terá a sua prova encerrada imediatamente.

3.7. Porte de objetos pessoais

3.7.1. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- 1º) documento de identidade;
- 2º) 01(um) dicionário bilíngue impresso;
- 3º) recipiente transparente contendo água.

3.7.2. Não será permitida a utilização de dicionários *online*, cópias xerográficas ou quaisquer aplicativos durante a realização da prova.

3.7.3. A qualquer momento, o fiscal remoto da prova poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados.

3.8. Caso, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual ou de investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada, sendo, assim, eliminado(a) do processo.

4. PROVAS GABARITOS

As provas gabaritos serão disponibilizadas no **dia 04/10/2023, a partir das 17h**, no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

5. RECURSOS ÀS PROVAS GABARITOS

5.1. Recursos às Provas Gabaritos poderão ser interpostos somente no **dia 05/10/2023**, exclusivamente pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, utilizando o modelo do **Anexo III**.

5.2. Os resultados de eventuais recursos serão enviados diretamente para o e-mail do titular do recurso, no **dia 06/10/2023**.

6. RESULTADO E EMISSÃO DE ATESTADOS DE PROFICIÊNCIA

6.1. Encerrado o prazo de recursos, o **resultado final** estará disponível no **dia 06/10/2023**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).

6.2. Não caberá recurso da nota final da prova.

6.3. Os **atestados de aprovação** nas provas de proficiência ficarão disponíveis a partir do **dia 20/10/2023** em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.



7.2. Será desclassificado(a) automaticamente da prova o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas, 31 de agosto de 2023.

Ezequiel Insaurriaga Megiato
Pró-Reitor Acadêmico

José Luís Silveira da Costa
Presidente da COPERPS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA/PERÍODO	EVENTO
01/09/2023	Publicação do edital em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
De 01/09/2023 a 17/09/2023	Período de inscrições em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
11/09/2023	Prazo final para solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado – 18h
13/09/2023	Resultado das solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado – 18h
18/09/2023	Último dia para pagamento da taxa de inscrição na rede bancária
25/09/2023	Divulgação da listagem com as inscrições homologadas - 16h http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
28/09/2023 (Quinta-feira)	Teste de Compatibilidade do Sistema de Prova – Das 14h às 15h
29/09/2023	Envio do <i>link</i> das provas para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a)
03/10/2023 (Terça-feira)	Prova – ESPANHOL das 14h30min às 16h
04/10/2023 (Quarta-feira)	Prova – INGLÊS das 14h30min às 16h
04/10/2023	Publicação das Provas Gabaritos em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
05/10/2023	Recursos às Provas Gabaritos
06/10/2023	Respostas aos recursos, exclusivamente para o e-mail dos(as) titulares.
06/10/2023	Divulgação do resultado final em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/ (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).
20/10/2023	Disponibilização dos atestados de proficiência em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/

→ **OBSERVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo do presente Edital.



ANEXO II: Modelo de solicitação de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS

Edital Nº 059/2023 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) - Setembro/2023.

Nome do candidato: _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Prova(s) Escolhida(s): Espanhol Inglês

Senhor Coordenador da COPERPS UCPEL

Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), e conforme comprovação em anexo, nos termos do Item 1.7 do Edital Nº 059/2023–PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) - Setembro/2023.

	Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico em anexo.
	Lactante (certidão de nascimento em anexo).
	Outro (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

→ Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s)

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

- **OBSERVAÇÃO:** Enviar esta solicitação para coperps@ucpel.edu.br, com a devida comprovação anexada.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

